

CONVÊNIOS VIGENTES NO ANO DE 2016

CONVÊNIOS FIRMADOS EM 2016

01. Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2016

Partícipes: SEBRAE/SE e Sociedade de Educação Tiradentes Ltda - UNIT

CNPJ DA UNIT: 13.013.263/0001-87

Data da assinatura: 13/05/2016

Objeto: Execução do Projeto Educação Empreendedora: Práticas Inovadoras na Universidade Tiradentes - UNIT, de acordo com o Edital de Chamada Pública Edital de Chamada Pública SEBRAE nº 01/2015 - Educação Empreendedora em Instituições de Ensino Superior - IES

Valor: R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), assim distribuídos:

SEBRAE/SE - contrapartida financeira no valor de R\$ 200.000,00

UNIT - contrapartida econômica no valor de R\$ 43.000,00 e **contrapartida financeira** no valor de R\$ 43.000,00

Repasso dos Valores: O SEBRAE/SE repassará a UNIT o valor total de R\$ 200.000,00 em 4 (quatro) parcelas:

Origem	Parcela	Data de Liberação	Valor (R\$)
SEBRAE/SE	1ª Parcela	Após o repasse financeiro pelo SEBRAE/Na e comprovação do depósito da 1ª parcela da contrapartida financeira da UNIT	50.000,00
	2ª Parcela	Após execução física e financeira de 80% da primeira parcela	50.000,00
	3ª Parcela	Após execução física e financeira de 80% da segunda parcela	50.000,00
	4ª Parcela	Após execução física e financeira de 80% da terceira parcela	50.000,00
	Total		

Vigência: 24 meses

Responsável pelo Acompanhamento: Unidade de Projetos Especiais - UPE, Analista Rosana Soares Leite

02. Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 02/2016 (ainda não assinado)

03. Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 03/2016

Partícipes: SEBRAE/SE e CESUL - Centro de Educação Superior Ltda EPP (Faculdade Jardins)

CNPJ da Faculdade Jardins: 11.814.649/0001-62

Data da assinatura: 13/05/2016

Objeto: Execução do Projeto Educação Empreendedora na Faculdade Jardins, de acordo com o Edital de Chamada Pública Edital de Chamada Pública SEBRAE nº 01/2015 - Educação Empreendedora em Instituições de Ensino Superior - IES.

Valor: R\$ 133.000,00, assim distribuídos:

SEBRAE/SE - contrapartida financeira no valor de R\$ 93.100,00

Faculdade Jardins - contrapartida econômica no valor de R\$ 19.950,00 e **contrapartida financeira** no valor de R\$ 19.950,00

Repasso dos Valores: O SEBRAE/SE repassará a Faculdade Jardins o valor total de R\$ 93.100,00 em 2 (duas) parcelas, a saber:

Origem	Parcela	Data de Liberação	Valor (R\$)
SEBRAE/SE	1ª Parcela	Após o repasse financeiro pelo SEBRAE/Na e comprovação do depósito da 1ª parcela da contrapartida financeira da Faculdade Jardins	R\$ 44.800,00
	2ª Parcela	Após execução física e financeira de 80% da primeira parcela	R\$ 48.300,00
	Total		R\$ 93.100,00

Vigência: 24 meses

Responsável pelo Acompanhamento: Unidade de Projetos Especiais - UPE, Analista Rosana Soares Leite

CONVÊNIOS FIRMADOS EM 2015

01. Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2015

Participes: SEBRAE/SE, Empresa Sergipana de Turismo - EMSETUR, Município de Aracaju/SE, através da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT, Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe - ABIH/SE, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Sergipe - FECOMÉRCIO, Associação Brasileira de Agências de Viagens de Sergipe - ABAV/SE e Turise Agência de Viagens e Turismo Rio de Sergipe Ltda ME - TURISE OPERADORA.

CNPJ DOS PARTICIPES:

EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A: CNPJ nº 13.076.534./0001-43;

MUNICÍPIO DE ARACAJU: CNPJ nº 13.128.780/0099-05;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS SERGIPE: CNPJ nº 00.816.340.0001/95;

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SERGIPE: CNPJ nº 13.040.811/0001-68;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E SERGIPE: CNPJ nº 16.451.403/0001-97;

TURISE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO RIO SERGIPE LTDA ME: CNPJ nº 32.838.443/0001- 42;

Data da assinatura: 30/03/2015

Objeto: execução do Projeto PROMOÇÃO REGIONAL DO DESTINO SERGIPE, com o fim de promover o Estado de Sergipe como destino turístico, consolidando-o no mercado consumidor regional, fortalecendo os pequenos negócios dessa cadeia produtiva e incrementando a economia local.

Valor: R\$ 299.739,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta e nove reais), distribuídos da seguinte forma entre os participes:

a) SEBRAE/SE - contrapartida financeira no valor de R\$ 51.164,00 (cinquenta e um mil cento e sessenta e quatro reais) e contrapartida econômica no valor de R\$ 8.775,00 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais).

b) EMSETUR - contrapartida financeira no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e contrapartida econômica no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), representada pelas despesas com passagens aéreas e diárias dos funcionários da EMSETUR durante a realização dos Encontros de Negócios.

c) SEMICT - contrapartida econômica no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), representada pelas despesas relativas à contratação dos trios pés de serra (R\$ 6.000,00), diárias dos funcionários e material promocional de Aracaju (R\$ 16.000,00).

d) ABIH/SE - contrapartida financeira no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e contrapartida econômica no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), representada pelas despesas com diárias (para sorteios) durante a realização dos Encontros de Negócios.

e) FECOMERCIO - contrapartida financeira no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

f) ABAV/SE - contrapartida econômica no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); representada por 30 (trinta) passeios turísticos que serão sorteados durante os Encontros de Negócios; e

g) TURISE OPERADORA - contrapartida financeira no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Repassse dos Valores: Os repasses dos valores financeiros ao SEBRAE/SE, na ordem de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), ocorrerão da seguinte forma:

Partícipe	Contrapartida Financeira - R\$	Nº Parcelas	Valor da Parcela-R\$
EMSETUR	90.000,00	6	15.000,00
ABIH/SE	30.000,00	3	10.000,00
FECOMÉRCIO	30.000,00	3	10.000,00
TURISE OPERADORA	3.000,00	3	1.000,00

As parcelas serão repassadas no dia 10 de cada mês, a contar do dia 10/04/2015.

Vigência: 30/12/2016

Nº Aditivos: 01 – Objeto: prorrogação vigência, alteração itens 6, 8, 9, 10,11 do Projeto Promoção Regional do Destino Sergipe.

Responsável pelo Acompanhamento: Unidade de Atendimento Coletivo - Comércio e Serviços

02. Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 02/2015

Partícipes: SEBRAE/SE e UNICRED ARACAJU - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Aracaju Ltda

CNPJ da UNICRED ARACAJU: 02.923.389/0001-72

Data da assinatura: 04/04/2015

Objeto: Execução do “Projeto Boas Práticas de Cooperativismo de Crédito em Sergipe”, de iniciativa do SEBRAE/SE, com vistas a desenvolver o cooperativismo de crédito no Estado de Sergipe, promovendo a inclusão financeira dos pequenos negócios, com inovação no acesso a serviços financeiros, cooperação e ampliação de seus mercados, através do crédito, orientação e capacitação técnica apropriados.

Valor: R\$ 141.250,00 (cento e quarenta um mil duzentos e cinquenta reais) assim distribuídos:

SEBRAE/SE: contrapartida financeira no valor de **R\$ 81.250,00** (oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 57,52% do valor total do Projeto, sendo R\$ 64.670,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais) originários da CSN e R\$ 16.580,00 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta reais) originários da CSO.

UNICRED ARACAJU: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) como contrapartida financeira e **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) como contrapartida econômica, correspondente ao percentual de 42,48% do valor total do Projeto.

Vigência: 04/04/2016

Responsável pelo Acompanhamento: Unidade de Atendimento Individual

03. Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 03/2015

Partícipes: SEBRAE/SE e ASCOOB COOPEC - Cooperativa de Crédito Rural

CNPJ da ASCOOB COOPEC: 09.244.973/0001-40

Data da assinatura: 09/04/2015

Objeto: Execução do “Projeto Boas Práticas de Cooperativismo de Crédito em Sergipe”, de iniciativa do SEBRAE/SE, com vistas a desenvolver o cooperativismo de crédito no Estado de Sergipe, promovendo a inclusão financeira dos pequenos negócios, com inovação no acesso a serviços financeiros, cooperação e ampliação de seus mercados, através do crédito, orientação e capacitação técnica apropriados.

Valor: R\$ 119.050,00 (cento e dezenove mil e cinquenta reais) assim distribuídos:

SEBRAE/SE: contrapartida financeira no valor de **R\$ 114.050,00** (cento e catorze mil e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 95,80% do valor total do Projeto; sendo R\$ 26.515,00 (vinte e seis mil quinhentos e quinze reais) originários da CSN e R\$ 26.515,00 (vinte e seis mil quinhentos e quinze reais) originários da CSO.

ASCCOB COOPEC: contrapartida econômica e financeira no valor total de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), correspondente ao percentual de 4,20% do valor total do Projeto, sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) como contrapartida financeira e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) como contrapartida econômica.

Vigência: 04/04/2016

Responsável pelo Acompanhamento: Unidade de Atendimento Individual.

04. Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 03/2015

Partícipes: SEBRAE/SE e SENAR

Data da assinatura: 30/10/2015

Objeto: Execução do Projeto Sertão Empreendedor - Sergipe: Um novo tempo para o Semiárido.

Valor: R\$ 3.308.140,00 (três milhões, trezentos e oito mil, cento e quarenta reais), assim distribuídos:

SENAR-AR/SE: contrapartida financeira no valor de **R\$ 622.625,00** e contrapartida econômica no valor de **R\$ 369.825,00**

SEBRAE/SE: contrapartida financeira na ordem de **R\$ 2.315.690,00** (dois milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e noventa reais). O valor da contrapartida financeira do SEBRAE/SE terá a seguinte destinação: **R\$ 757.400,00** serão destinados à cobertura das despesas relacionadas no quadro constante do item 10 - Plano de Aplicação do Projeto e **R\$ 1.558.290,00** (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa reais) serão repassados ao SENAR/AR/SE em 5 parcelas.

Vigência: 31/01/2020

Responsável pelo Acompanhamento: Unidade de Atendimento Coletivo - Agronegócios.

CONVÊNIOS FIRMADOS EM 2014

01. Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 02/2014 (numeração do SEBRAE/SE)

Partícipes: SEBRAE/SE e Sociedade Educacional e Cultural Sergipe Del Rey Ltda (Faculdade São Luís de França)

CNPJ Faculdade São Luis de França: 32.728.800/0001-10

Data da assinatura: 11/04/2014

Objeto: Execução do Projeto Educador Empreendedor, que visa habilitar profissionais para o desenvolvimento de intervenções pedagógicas, bem como, para o processo de humanização em espaços escolares e não escolares, por meio da introdução de atividades complementares em empreendedorismo para alunos e egressos de pedagogia e letras de Faculdade São Luís de França.

Valor: **R\$ 147.653,32** (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), assim distribuídos:

SEBRAE/SE - contrapartida financeira no valor de **R\$ 103.357,32** (cento e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos); e

EXECUTORA - contrapartida econômica e financeira no valor de **R\$ 44.296,00** (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) como contrapartida financeira e R\$ 21.796,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa e seis reais) como contrapartida econômica

Vigência: **11/04/2016**

Responsável pelo Acompanhamento: Unidade de Soluções Empresariais

CONVÊNIOS FIRMADOS EM 2013

01. Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2013 (numeração da Prefeitura de Estância/SE)

Partícipes: SEBRAE/SE e Município de Estância/SE

CNPJ Prefeitura Estância/SE: 13.097.050/0001-80

Data da assinatura: 01/04/2013

Objeto: Desenvolvimento das micro e pequenas empresas do Município de Estância e regiões, através da viabilização do funcionamento do Escritório Regional do SEBRAE/SE no Município de Estância/SE.

Valor: cada partícipe arcará com as despesas para execução das ações de sua competência.

O SEBRAE/SE ressarcirá ao Município de Estância/SE, o valor mensal de R\$ 1.079,51 (um mil e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), correspondente aos percentuais de 100% (cem por cento) e 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento base, pago a título de gratificação de desempenho ao Agente Administrativo e ao Auxiliar de Serviços Gerais, respectivamente.

Aditivos: 01

Vigência: **31/12/2016**

Responsável pelo Acompanhamento: Coordenadora do Escritório Regional de Estância/SE.